



PODER LEGISLATIVO ESTADUAL  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ÂNGELA GARROTE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1765/2019  
Data: 01/08/2019 - Horário: 13:04  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº /2019.

**Na forma do regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, no disposto em seu artigo 133 e seguintes, do Título IV, Capítulo I:**

Faço apelo ao Senhor Governador do Estado de Alagoas, para que, efetue junto MP – Ministério Público de Alagoas, parceria no sentido de, firmar ato administrativo de cessão, autorização, concessão de uso e/ou construção, ou outro instrumento legal similar, que melhor lhe aprovou, nas modalidades legais existentes para tal fim, para que algum imóvel do Estado de Alagoas, seja utilizado como sede do MP na Comarca de Palmeira dos Índios. O ministério Público de Alagoas, órgão independente do aparato estatal, presta relevantes e grandiosos serviços a sociedade Alagoana, resguardando e fiscalizando a aplicação do direito aos mais necessitados e fragilizados.

Saliento ainda, que o Estado de Alagoas, dispõe de imóveis próprios, em desuso, ou mal uso, na cidade de Palmeira dos Índios, muitos deles, abandonados, sem destinação concreta, gerando despesas inúteis e desnecessárias ao Estado, sendo desta forma, uma maneira de dar destinação correta e útil aos imóveis estatais, ali existentes, saliento também que o MP – Ministério Público de Alagoas já é proprietário de um terreno, doado pelo município para construção de sua sede, facilitando a construção de uma moderna estrutura.

  
ÂNGELA GARROTE

Deputada Estadual